PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 18/2010
PROC. Nº 6.915/09/2010- EOF
Objeto: Contratação de instituição para ministrar cursos de desenvolvimento gerencial.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às treze horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Oficial Juliana Silva Prado Luchi e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria n° 006/2009 da Diretoria do Foro, com vistas à realização do Pregão em epígrafe. Presente pela área técnica, o servidor Ronnie Francis Rangel Mariano.

Compareceram as seguintes empresas e respectivos representantes, credenciados a partir de documentos estabelecidos no edital:

Lucimar dos Santos Alves ME, CNPJ nº 10.623.846/0001-31, representada por Ivan Marcelo de Oliveira Pereira, C.I nº 091.404.020 IFP/RJ;

Cedtec – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n. 05.941.978/0001-71, representada por Antonio Marcos Eler Luz, CI n. 1.042.885 SSP/ES.

Após o credenciamento das licitantes, a Pregoeira deu início à sessão às 13:15h., comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as propostas de preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação e declaração de que as empresas atendem ao requisitos de habilitação.

Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, Pregoeira e equipe de apoio, os envelopes de preço foram abertos.

Na proposta da empresa Cedtec constava o valor global de R$ 9.710,40, quando o valor correto é de R$ 9.770,40. Foi considerado o valor unitário, conforme item 6.1.4 do Edital.

Em virtude de atendimento pleno às exigências do edital, a pregoeira classificou as empresas **Lucimar dos Santos Alves ME.** no valor global de R$ 9.200,00 e **Cedtec – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda no valor global de R$ 9.770,40.**

A empresa Cedtec não ofertou lances, afirmando que seu preço já estava no limite, no que foi seguida pela Lucimar dos Santos Alves ME. Esta, também não aceitou negociar o preço para menor, ficando o preço global em R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme proposta.

A Pregoeira, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, por ter atendido a todas as exigências do edital.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa, estando todos os documentos de acordo com o edital, a licitante **Lucimar dos Santos Alves ME.** foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Consultados pela Pregoeira, os representantes legais das licitantes presentes declararam que não têm a intenção de interpor recurso.

Sendo assim, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa **Lucimar dos Santos Alves ME no valor por turma de R$ 4.600,00 e valor global (2 turmas) de R$ 9.200,00.**

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, componentes da equipe de apoio e representante legal das licitantes. À SELIC para prosseguimento.

Juliana Silva Prado Luchi
Pregoeira Oficial

Simone Ramos Cruz Teixeira
Equipe de Apoio

Ronnie Francis Rangel Mariano
Área Técnica

Empresas:

Lucimar dos Santos Alves ME
Ivan Marcelo de Oliveira Pereira

Cedtec – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda
Antonio Marcos Eler Luz